



CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

Casa João Hilário Pereira de Lira

Resolução nº 168/2008

Ementa: Altera o regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança (Resolução nº 121/92), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a presente Resolução:

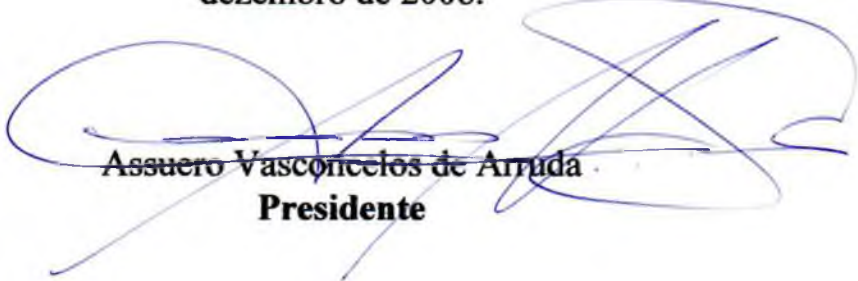
Art. 1º - O parágrafo 8º do art. 13 da Resolução 121/92 de 31 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o regimento Interno desta Câmara Municipal da Aliança, passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 -

§ 8º - A Eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal.

Art. 2º - Fica revogado o inciso IV, do art. 167 do regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Aliança, em 16 de dezembro de 2008.


Assuero Vasconcelos de Arruda
Presidente